



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Estado de Alagoas/União dos Palmares

EDITAL PR/AL Nº 04/2016 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DO QUADRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, DA ÁREA DE DIREITO, DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES E DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/SANTANA DO IPANEMA.

O COORDENADOR DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e em observância ao Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União – Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, e suas alterações (Portarias PGR/MPU Nºs 576, de 12 de novembro de 2010; 155, de 30 de março de 2011; 539, de 04 de outubro de 2011 e 8, de 3 de fevereiro de 2016), torna público o seguinte:

1. A aplicação das provas para a seleção de estagiários da área de Direito será realizada no dia **13/11/2016 (domingo)**, no horário das **08h00 às 12h00 (horário local)**, nos locais relacionados abaixo:

Opção de inscrição	Local da prova	Endereço
Procuradoria da República em Alagoas (Maceió)	IF-AL – Instituto Federal de Alagoas (antigo CEFET)	Rua Mizael Domingues (esquina com a Rua Barão de Atalaia), nº 75, Poço, Maceió/AL.
Procuradoria da República no município de Arapiraca/Santana do Ipanema	IF-AL – Instituto Federal de Alagoas (Campus Arapiraca)	Rua São Francisco, nº 855, Centro, Arapiraca/AL

2. Os candidatos não poderão prestar as provas em município diverso da Unidade da Procuradoria da República para qual estiverem concorrendo à vaga de estágio.

3. Os portões serão abertos às **06h45**, devendo o candidato comparecer ao local de realização das provas **até às 07h30, quando serão fechados os portões**. O candidato não poderá, como justificativa de sua ausência, alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização das provas. O não comparecimento às provas, por qualquer

motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

4. Durante a realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta a livros ou apontamentos ou qualquer outro material. Eventual consulta implicará na exclusão do candidato que assim proceder.

5. O tempo para realização das provas será de **04 (quatro) horas**. Os candidatos deverão se apresentar para a realização das provas munidos de documento de identidade original, de caneta azul ou preta e do comprovante de inscrição.

6. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento, bem como não serão aceitos como identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

7. O(s) candidato(s) que chegar(em) após o horário do fechamento dos portões, **às 07h30**, não poderá(ão) realizar as provas, nem ingressar no local do exame.

8. No dia das provas, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, *palmtop*, tablet, receptor, gravador etc). Caso o candidato traga consigo algum aparelho eletrônico, este deverá ser entregue aos servidores da Procuradoria da República em Alagoas ou da Procuradoria da República no município de Arapiraca/Santana do Ipanema que acompanham o certame e somente serão devolvidos no final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato.

9. Ficam mantidas as demais disposições do Edital 03/2016, de 27 de julho de 2016.

10. O presente edital está disponível no site **www.pral.mpf.mp.br** (menu Concursos) e no quadro de avisos da Procuradoria da República no Estado de Alagoas e da Procuradoria da República no município de Arapiraca/Santana do Ipanema.

Maceió/AL, 13 de outubro de 2016.



Gino Sérgio Malta Lôbo
Procurador da República
Coordenador de Estágio da PR/AL